



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 01/2026 CMM

Dispõe sobre abertura de prazo de 60 (sessenta) dias para regularização de desdobro / desmembramento de lotes urbanos, nos termos que especifica.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprova:

Artigo 1º) Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para regularização de desdobro/desmembramento em lotes urbanos no município de Miguelópolis, obedecendo as metragens da Lei Federal nº 6.766/1979 e Lei 10.257/2001, com testada mínima de 6 (seis) metros e área total de no mínimo 90 (noventa) metros quadrados, conforme legislação em vigor.

Artigo 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º) Esta lei entre em vigor na data da sua publicação.

Miguelópolis/SP, 19 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO CARRIJO MARQUES
Vereador